PROJETO DE LEI CM Nº 05 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a "Semana de Adoção e Proteção Animal" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Iturama, a "Semana de Adoção e Proteção Animal" dedicada ao incentivo de adoção de animais e a conscientização da proteção e bem-estar animal.

Art. 2º A “Semana de Adoção e Proteção Animal” será comemorada, anualmente, na ultima semana do mês de agosto.

Art. 3º A "Semana de Adoção e Proteção Animal" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Iturama.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama, 15 de fevereiro de 2019.

Vereador PAULINHO DIAS

Vereador FABRÍCIO AMARAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as):

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Iturama. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Munícipio temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção e Proteção dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

É importante destacar que já existem leis que visam à proteção e o bem-estar animal em nível Federal (Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

A Semana Municipal da Adoção e Proteção dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 15 de fevereiro de 2019.

Vereador PAULINHO DIAS

Vereador FABRÍCIO AMARAL